



Centro de Saúde Alcir Wielewski – Ariranha do Ivaí
SUS – Sistema Único de Saúde
Rua Miguel Roberto Gudert Cep: 86882-000
Fone: (43) 3433-1067 ou 3433-1136

DECRETO N° 44/2019

ARIRANHA DO IVAI: 27 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAI.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná o, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Ariranha do Ivaí/PR, com prazo de 4(quatro) anos:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS	
JOÃO VIGILATO DA CRUZ	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
JOÃO DIOCLESIO SANTANA	VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
NEIDE FURLAN PRADO	Titular
SOFIA MARIA BOIKO	Suplente
CLEUZA MARIA SOUZA	Titular
CARLOS ALBERTO FURLAN	Suplente
REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
BERNADETE MISKIU	Titular
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Suplente
ENTIDADES RELIGIOSA:	
JOSÉ DA MATTA E SILVA	Titular
TEREZA SANOBÍÊ	Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 1155
Página: 13-14
Data: 27/02/2019



Centro de Saúde Alcir Wielewski – Ariranha do Ivaí
SUS – Sistema Único de Saúde
Rua Miguel Roberto Gudert Cep: 86882-000
Fone: (43) 3433-1067 ou 3433-1136

JESSICA PAIS BERARDI	Titular
SONIA MARTINS	Suplente
ANA VITORIA ADÃO	Titular
DEVANILDO AURELIANO	Suplente
REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO	
SEBASTIÃO DERNEIS	TITULAR
SANDRO JOSE DE ASSIS	SUPLETE

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E DECRETA-SE

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.155 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 44/2019

ARIRANHA DO IVAÍ: 27 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná o, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Ariranha do Ivaí/PR, com prazo de 4(quatro) anos:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS	
JOÃO VIGILATO DA CRUZ	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
JOÃO DIOCLELIO SANTANA	VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
NEIDE FURLAN PRADO	Titular
SOFIA MARIA BOIKO	Suplente
CLEUZA MARIA SOUZA	Titular
CARLOS ALBERTO FURLAN	Suplente
REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
BERNADETE MISKIU	Titular
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.155 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019.

ENTIDADES RELIGIOSA:	
JOSÉ DA MATTA E SILVA	Titular
TEREZA SANOBÍÊ	Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	
JESSICA PAIS BERARDI	Titular
SONIA MARTINS	Suplente
ANA VITORIA ADÃO	Titular
DEVANILDO AURELIANO	Suplente
REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO	
SEBASTIÃO DERNEIS	TITULAR
SANDRO JOSE DE ASSIS	SUPLETE

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E DECRETA-SE

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.